

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 311 /2001.

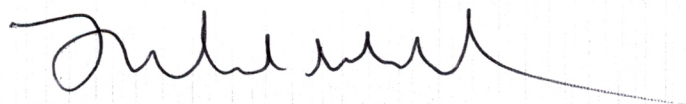
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 007, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do MEMO IQ n. 21/01,

RESOLVE:

1) Dispensar, a pedido, o professor MARCELLO MOREIRA SANTOS (IQ) da função de membro titular junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante dos coordenadores dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão do Instituto de Química (IQ), a partir de 21/2/2001.

2) Dispensar, por término de mandato, o professor MARÇAL DE OLIVEIRA NETO (IQ) da função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante dos coordenadores dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão do Instituto de Química (IQ), a partir de 15/01/2001.

Brasília, 23 de fevereiro de 2001.



TIMOTHY M. MULHOLLAND
Vice-Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/IQ/ACS/SCA.